

Secretaria da Saúde

Secretaria da Saúde

Secretário de Estado : CIRO SIMONI
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Dispensa
Expediente: 085530-2000/13-3
Nome: Tiago Willig Tischler
Id.Func./Vínculo: 3120813/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Especialista em Saúde
Lotação: SES - 09 Coordenadoria Regional de Saúde

Dispensa, a pedido, a contar de 27/09/2013.

Código: 1225913

PORTARIAS

PORTARIA Nº 451/2013

Define os valores de repasse do Incentivo de Metas exclusivamente ao percentual das metas qualitativas do primeiro e segundo trimestres de 2013, conforme Resolução CIB/RS nº. 653/2012 e Portaria SES/RS nº 973/2012 aos hospitais prestadores de serviços ao SUS.

O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL - ADJUNTO, no uso de suas atribuições, e considerando:

- a Lei Federal nº 8080/1990 que dispõe sobre a organização e funcionamento dos serviços de saúde;
- a Lei Complementar Federal nº 141/2012 que regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;
- a Portaria SES/RS 973/2012, que define o valor estimado do Incentivo de Metas para o exercício de 2013;
- a Portaria GM/MS 1702/2004, que cria o Programa de Reestruturação dos Hospitais de Ensino no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;
- a Portaria GM/MS 3123/2006, Homologa o Processo de Adesão ao Programa de Reestruturação e Contratação dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde (SUS);
- a Portaria GM/MS 635/2005, que publica o Regulamento Técnico para a implantação e operacionalização do Programa de Reestruturação e Contratação dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde - SUS;
- a Portaria MEC/MS 1006/2004, que cria o Programa de Reestruturação dos Hospitais de Ensino do Ministério da Educação no Sistema Único de Saúde - SUS;
- a Resolução nº 652/12 - CIB/RS, de 19/11/2012, que define as Diretrizes do Financiamento de Atenção Secundária e Terciária em Saúde (PIES-AST) e Pactua a Metodologia de Alocação dos Recursos Estaduais;
- a Resolução nº 653/12 - CIB/RS, de 22/11/2012, que institui no âmbito da Política de Incentivo Estadual à Qualificação da Atenção Secundária e Terciária (PIES-AST), o Incentivo de Metas aos hospitais prestadores de serviços SUS, conforme artigo 8º e Anexo II da Resolução nº 652/12 - CIB/RS, de 22/11/2012;
- a Resolução nº 358/13 - CIB/RS, de 16/08/2013, que define que os recursos oriundos de Incentivos Estaduais serão pagos de forma pré-fixada, de acordo com a característica de cada incentivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Definir o valor de 10% (dez por cento) referente ao primeiro e segundo trimestres de 2013, correspondente as metas qualitativas do Incentivo de Metas previstas na Resolução nº. 653/12 - CIB/RS, de 22/11/2012 e Portaria SES/RS nº 973/2012, a serem repassados aos hospitais de natureza privada sem fins lucrativos ou filantrópicos, conforme Anexo I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2013.

ELEMAR SAND
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto

ANEXO I - PORTARIA N 451/2013

CRS	MUNICÍPIO	CNES	HOSPITAL	VALOR DO INCENTIVO DE METAS REF. 10% DAS METAS QUALITATIVAS DO 1º TRIMESTRE/2013	VALOR DO INCENTIVO DE METAS REF. 10% DAS METAS QUALITATIVAS DO 2º TRIMESTRE/2013	VALOR TOTAL
2	Parobé	2227762	SOCIEDADE BENEFICENTE DE PAROBE	21.853,21	21.853,21	43.706,42
4	Faxinal do Soturno	2244101	HOSPITAL DE CARIDADE SÃO ROQUE	17.068,98	17.068,98	34.137,96
6	David Canabarro	2246937	SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE SÃO JOSÉ	1.379,13	1.379,13	2.758,26
6	Passo Fundo	2246988	SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULO	159.374,14	159.374,14	318.748,28
6	Sananduva	2246767	HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO	6.268,33	6.268,33	12.536,65
6	Tapera	2246783	SOCIEDADE HOSPITALAR ROQUE GONZALES	3.249,32	3.249,32	6.498,64
7	Bagé	2261995	CASA DE SAÚDE FAT FUNBA -HOSPITAL UNIVERSITARIO URCAMP	11.098,32	11.098,32	22.196,63
10	Rosário do Sul	2248239	HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA AUXILIADORA	27.890,15	27.890,15	55.780,30
11	Jacutinga	2249561	SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO JUDAS TADEU	513,10	513,10	1.026,19
12	São Luiz Gonzaga	2259893	SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO LUIZ GONZAGA	22.222,92	22.222,92	44.445,84
13	Sinimbu	2236346	HOSPITAL BENEFICENTE SINIMBU	2.564,90	2.564,90	5.129,81
14	Horizontina	2250772	HOSPITAL OSWALDO CRUZ LTDA.	8.147,43	8.147,43	16.294,85
14	Tuparendi	5729297	CENTRO DE ASSIST MEDICO SOCIAL	3.196,11	3.196,11	6.392,21
15	Braga	2792990	SOCIEDADE HOSPITALAR SANTO ANTÔNIO	391,05	391,05	782,10
15	Ronda Alta	2235412	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE RONDA ALTA	7.851,02	7.851,02	15.702,03
16	Teutônia	2252244	HOSPITAL OURO BRANCO ASSOS BENEFICIENTE OURO BRANCO	15.758,96	15.758,96	31.517,92
			TOTAL	308.827,05	308.827,05	617.654,09

Código: 1225549